



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 5.559 DE 2016

Institui o Estatuto dos Direitos do Paciente.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do projeto:

“Art. 1º Fica instituído o Estatuto dos Direitos do Paciente, destinado a regular os direitos e as responsabilidades dos pacientes sob cuidados prestados por serviços de saúde de qualquer natureza ou por profissionais de saúde.”

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo conferir clareza ao texto, em observância ao inciso I do *caput* do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 2 de maio de 2022.

Deputado PAULO TEIXEIRA  
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Teixeira  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222436267300>



LexEdit  
\* C D 2 2 2 4 3 6 2 6 7 3 0 0 \*